



TREINAMENTO EM SERVIÇO – **NÃO REMUNERADO**



FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO FÍSICA E TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES

02/03/2020 à 26/02/2021

MODALIDADE DO TREINAMENTO:

PRÉ-REQUISITOS: 1) Graduação em Fisioterapia. 2) Registro no Conselho de Terapia Ocupacional – CREFITO. (definitivo ou provisório)

CARGA HORARIA TOTAL: 576

HORÁRIO E DIAS DA SEMANA: Disponibilidade de 12 Horas Semanais

VAGAS: 2 (duas)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- INSCRIÇÃO: 01/10/2019 a 31/01/2020 (das 09h00 às 12h00 e 14h00 as 16h30) na Secretaria Administrativa do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/UNICAMP, Rua Alexander Fleming, s/n – Prédio FCM 11, Piso 3. (Ao lado do Hospital da Mulher – CAISM) - ☎ (19) 3521-7206. OBS: **Expediente suspenso no período de 20/12/2019 a 02/01/2020.**
- ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO.
- PROVA: Não haverá
- ENTREVISTA: 13/02/2020, Quinta-feira, 9h00 às 12h30 – (Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/Unicamp).
- RESULTADO: 21/02/2020 (Somente pela Web)
- MATRÍCULA DOS APROVADOS: Os aprovados deverão comparecer **impreterivelmente** no período de 21/02/2020 a 02/03/2020 a Secretaria da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários - FCM, localizado a Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Prédio FCM 1 - 2º Piso. Fone: (19) 3521-8848). OBS: **Nenhum aprovado iniciará o Treinamento sem inscrição.**
- INICIO DO TREINAMENTO: 02/03/2020

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- | |
|---|
| - Ficha de Inscrição (<u>Somente Digitada</u>) |
| - Cópia do RG |
| - Cópia do CPF |
| - Cópia <u>autenticada</u> do Registro Profissional do Estado de São Paulo (<u>pode ser provisório</u>) |
| - Cópia do Diploma de Graduação |
| - Cópia do Histórico Escolar |
| - Cópia do Curriculum Vitae |
| - Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada (<u>ver instruções no final</u>) |

CORPO DOCENTE: Prof. Paulo Dalgarrondo; Dra. Diana Schlittler Piganato; Prof. Claudio Eduardo Muller Banzato; Prof. Dr. Amilton dos Santos Junior; Dr. Leandro Xavier de Camargo Schlittler; Pisc. Luiz Fernando Longuim Pegoraro; Dr. Luiz Fernando de Almeida Lima e Silva.

OBJETIVOS GERAIS: 1) Complementar e/ou atualizar conhecimentos na área de Fisioterapia no atendimento à pacientes com transtornos mentais graves na Enfermaria de Psiquiátrica HC/Unicamp. 2) Possibilitar que fisioterapeuta sejam inseridos no atendimento a pacientes com transtornos mentais graves e suas especificidades clinicas sociais e reabilitação física.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1) Proporcionar a vivência do trabalho da Fisioterapia em uma Enfermaria de Psiquiatria de Hospital Geral, tendo em vista o trabalho em uma equipe multidisciplinar. 2) Ampliar o conhecimento adquirido na graduação sobre transtornos mentais, psicopatologia, avaliação em fisioterapia, técnicas de prevenção, reabilitação física e tratamento fisioterápico para pacientes com transtorno mental grave.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS DO TREINAMENTO: 1) Prestar atendimento Fisioterápico aos pacientes da Enfermaria de Psiquiatria – HC/Unicamp. 2) Participar de reuniões multiprofissionais, coordenadas por docentes do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria.

RECURSOS E FACILIDADES: 1) Materiais necessários para os atendimentos; 2) Aulas semanais sobre os temas a serem trabalhados; 3) Participação da equipe multidisciplinar na sua pratica profissional 4) Reuniões de equipe semanais com os docentes do Departamento de Psiquiatria,

ATIVIDADES TEÓRICAS: 1) Psiquiatria Geral com ênfase em transtornos mentais grave. 2) Avaliação fisioterapêutica 3) Psicopatologia. 4) Fisioterapia em saúde mental. 5) Fundamentos de Saúde Pública.

BIBLIOGRAFIAS ABORDADAS DURANTE O TREINAMENTO:

1. BOTEGA, N.J. (org.) Serviços de Saúde mental no Hospital Geral Campinas, SP, 2015
2. BOTEGA, N.J. ; DALGALARRONDO, P. Saúde Mental no Hospital Geral 2ª Ed. São Paulo : Ed. Hucitec, 1997, p.33.
3. Dalgarrondo, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3ª. Ed. Artmed – Grupo A, Porto Alegre, 2019
4. Zimmerman , David E. Como Trabalhamos com Grupos. Ed.Artes Médicas.
5. MINISTÉRIO DA SAÚDE. ABC do SUS – Doutrinas e Princípios, Brasília: Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, 1990.

IMPORTANTE E OBRIGATÓRIO

TIPO	ORIENTAÇÕES
HEPATITE B (DOSES)	<ul style="list-style-type: none"> - Elevado risco de infecção pós acidentes com material biológico em PAS susceptíveis. - A vacina é recomendada para todo PAS não vacinado, no esquema de três doses nos seguintes intervalos: D0, D30, D180. <p>Entre PAS, recomenda-se a realização do anti-Hbs um mês após a última dose do esquema</p>
VARICELA (CATAPORA)	<ul style="list-style-type: none"> - A varicela é transmitida por aerossóis, com alta transmissibilidade e possibilidade de surtos intra-hospitalares. - Serão considerados imunes os PAS com história de doença prévia ou de contato domiciliar. - Serão considerados susceptíveis os indivíduos com história negativa de doença. É custo efetivo realizar a triagem sorológica para os PAS. Nos casos de dificuldades para realização da sorologia esta indicada a vacinação, em esquema de duas doses com intervalo de um mês. - A vacina de varicela é de vírus vivo, sendo contra-indicada para imunossuprimidos e gestantes. Após a vacinação aguardar 30 dias para engravidar.
SARAMPO/ CAXUMBA E RUBÉOLA (MMR)	<ul style="list-style-type: none"> - Serão considerados imunes apenas os indivíduos com história de vacinação anterior comprovada em carteira (2 doses de MMR) ou doença com comprovação sorológica. - A vacina MMR (vacina sarampo, caxumba e rubéola) está indicada para os indivíduos sem documentação de ter recebido 2 doses da vacina a partir de 12 meses de vida ou evidência laboratorial das três doenças. - A vacina MMR é de vírus vivo, sendo contra-indicada para gestantes e devendo ser criteriosamente avaliada em imunossuprimidos. PAS do gênero feminino deverão aguardar 30 dias para engravidar.
GRIPE	<ul style="list-style-type: none"> - Os PAS atuam como transmissores do vírus influenza, com risco de infecção e complicações entre os pacientes assistidos. - Todos os PAS deverão realizar anualmente, no outono (abril e maio) a vacina contra influenza, independente da idade. Os PAS deverão comparecer ao CECOM no período da campanha anual.
TÍPLICE ACELULAR (DTPA)	<ul style="list-style-type: none"> - A atualização da vacina dupla adulto (difteria e tétano) é recomendada para todo PAS. - Serão considerados imunes os indivíduos com 3 doses no esquema básico e um reforço há menos de 10 anos. - Os susceptíveis deverão completar o esquema.
FEBRE AMARELA	<ul style="list-style-type: none"> - Para candidatos estrangeiros e que moram em regiões endêmicas.

OBSERVAÇÃO: *Os aprovados que não estiverem com suas vacinas regularizadas solicitada acima, serão eliminados automaticamente.*